

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico nº 067/2021/SENAR-MT

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 067/2021/SENAR-MT** - Processo nº 21908/2021, realizado no dia 31/08/2021, às 09h:00min (Horário de Brasília), na **Plataforma Eletrônica do BBMNET Licitações (www.bbmnetlicitacoes.com.br)**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, do qual foram declaradas vencedoras as empresas a seguir descritas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	Deserto		
02	Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-Me	35.656.327/0001-09	R\$ 32.600,00
03	Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-Me	35.656.327/0001-09	R\$ 12.000,00
04	Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-Me	35.656.327/0001-09	R\$ 57.800,00
05	Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-Me	35.656.327/0001-09	R\$ 255.520,00
06	Wanda Móveis e Equipamentos Ltda	12.358.170/0001-21	R\$ 16.500,00
07	Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-Me	35.656.327/0001-09	R\$ 87.050,00
08	Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-Me	35.656.327/0001-09	R\$ 39.900,00
09	Wanda Móveis e Equipamentos Ltda	12.358.170/0001-21	R\$ 8.415,00
10	Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-Me	35.656.327/0001-09	R\$ 1.662,00
11	Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-Me	35.656.327/0001-09	R\$ 13.260,00
12	Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-Me	35.656.327/0001-09	R\$ 7.800,00
13	Fracassado		
14	Deserto		
15	Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-Me	35.656.327/0001-09	R\$ 4.790,00
16	Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-Me	35.656.327/0001-09	R\$ 4.600,00
17	Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-Me	35.656.327/0001-09	R\$ 5.000,00

18	Deserto		
19	Wanda Móveis e Equipamentos Ltda	12.358.170/0001-21	R\$ 90.979,00
20	Fracassado		
21	Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-Me	35.656.327/0001-09	R\$ 43.690,00
22	Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-Me	35.656.327/0001-09	R\$ 7.695,00
23	Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-Me	35.656.327/0001-09	R\$ 44.166,00
24	Wanda Móveis e Equipamentos Ltda	12.358.170/0001-21	R\$ 29.150,00
25	Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-Me	35.656.327/0001-09	R\$ 4.556,00
26	Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-Me	35.656.327/0001-09	R\$ 804,00
27	Fracassado		
28	Fracassado		
29	Deserto		
30	Deserto		
31	Deserto		
32	Fracassado		
33	Deserto		
34	Fracassado		
35	Fracassado		
36	Fracassado		
37	Fracassado		
38	Deserto		

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- a) Houve a devida publicidade;
- b) Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- c) As empresas licitantes foram consideradas habilitadas;
- d) As propostas vencedoras do certame foram classificadas;
- e) Os valores ofertados pelas empresas vencedoras do certame para os itens **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26** estão de acordo com o estimado pelo **SENAR/MT** e condizentes com os preços praticados no mercado, indo ao encontro dos princípios da seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, economicidade e eficiência;
- f) Os itens **01, 14, 18, 29, 30, 31, 33, e 38** foram declarados **desertos**, diante da ausência de participantes/interessados; e
- g) Os itens **13, 20, 27, 28, 32, 34, 35, 36 e 37** foram declarados **fracassados**, diante dos valores ofertados pelas empresas vencedoras do certame para os referidos itens não atenderem os termos do subitem 7.32.2. do edital, ao passo que ficaram acima do estimado pelo **SENAR/MT** para contratação em tela, tendo em vista ainda que as licitantes não apresentaram justificativa para aceitação dos valores ofertados, não

representando vantajosidade a seleção das referidas propostas.

Decido:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe;
2. **ADJUDICAR** o objeto da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s) acima descrita(s) do(s) Item(ns) **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26**, de acordo com o menor preço ofertado pela(s) mesma(s), conforme Proposta de Preços Realinhada e Planilha de Composição de Custos acostadas aos autos;
3. **DECLARAR** os itens **01, 13, 14, 18, 20, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38** fracassados; e por fim

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da(s) empresa(s) acima descrita(s), conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 9 de setembro de 2021.



NORMANDO CORRAL
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-MT